

INDICAÇÃO Nº 510/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **realização de estudos para a adequação dos horários de trabalho externo dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), especialmente durante os períodos de temperaturas elevadas, priorizando a realização das visitas domiciliares nos horários de menor exposição solar.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho e preservar a saúde e a segurança dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, profissionais que desempenham atividades essenciais à saúde pública e que, diariamente, realizam visitas domiciliares e ações externas, permanecendo expostos às condições climáticas.

Considerando as elevadas temperaturas registradas no município de Aparecida do Taboado, especialmente durante os períodos mais quentes do ano, a exposição prolongada ao sol e ao calor intenso pode ocasionar desidratação, exaustão térmica, mal-estar e outros problemas de saúde, comprometendo o bem-estar dos servidores e o desempenho de suas atividades.

Ressalta-se que o artigo 9º-A, § 4º, da Lei Federal nº 11.350/2006 prevê que as condições climáticas da região sejam consideradas na definição do horário de cumprimento da jornada de trabalho desses profissionais.

Dessa forma, sugere-se que a Administração Municipal avalie a possibilidade de concentrar as visitas domiciliares e demais atividades externas no início da manhã, destinando os períodos de maior intensidade do calor às atividades administrativas, elaboração de relatórios, planejamento e outras atribuições que possam ser realizadas em ambientes adequados, respeitando a carga horária legalmente estabelecida.

A medida representa uma importante ação de valorização dos profissionais da saúde, promovendo condições de trabalho mais seguras, humanizadas e adequadas à realidade climática do município, sem comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de outubro de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**